

2ª TERMO ADITIVO AO EDITAL DA FAU N. 01/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB).

PROCESSO Nº 23106.018459/2024-62

A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAU) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Termo Aditivo, resolve tornar público a alteração dos seguintes itens do Edital da FAU n. 01/2024, que instaurou o processo de seleção de servidores(as) da FAU para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

1. DOS REQUISITOS.

1.1 A abertura deste 2º Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidores(as) da FAU ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na **modalidade presencial**.

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO.

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Presencial: modalidade de trabalho em que a jornada regular do(a) servidor(a) é desenvolvida integralmente nas dependências físicas da UnB (Campus Darcy Ribeiro), sendo dispensado o controle de frequência.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS.

3.1 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.2 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar um ano de efetivo exercício na UnB.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pela FAU, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 01 (uma) vaga na FAU.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades é definida como presencial. A tabela a seguir apresenta a descrição de 01 (uma) nova vaga, que será disponibilizadas no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) da FAU.

Setor	Modalidade	Vaga
Secretaria de Apoio Departamental e Extensão	Presencial	01

5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE.

5.1 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho presencial deverá ser de 100% (cem por cento).

6. DAS ETAPAS

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito da FAU:

Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;

Inscrições;

Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;

Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do 2º Termo Aditivo para o edital de seleção	Até 10/02/2026
Inscrições	10/02/2026 a 12/02/2026, até às 12:00
Divulgação do resultado preliminar	12/02/2026, até às 14:00
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	12/02/2026, até às 16:00
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	Até 13/02/2026
Homologação do resultado final	Até 13/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Trevisan, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 10/02/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13773525** e o código CRC **2994BBBF**.

Referência: Processo nº 23106.018459/2024-62

SEI nº 13773525